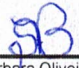




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 15/06/2023


Bárbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 246/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, e, com fundamento no Art. 181, inciso I, e Art. 192, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 100, de 11 de março de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2023-RH/SEMMA, de 1º de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, devidamente recebido no dia 06 de junho de 2023, que passa a fazer parte integrante desta Portaria, relatando que o Servidor Público Municipal, Sr. **Antônio Marcos Silva Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, havia deixado o posto de trabalho e saído com o veículo oficial devidamente plotado para uso particular. Ao entrar em contato com o mesmo, este afirmou que havia saído para buscar sua esposa e levá-la até sua casa, estando configurada ação em total desacordo com a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao Servidor Público Municipal, Sr. **Antônio Marcos Silva Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, portador do C.P.F. nº 847.930.742-00 e matrícula nº 001001, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a penalidade de Advertência, pela infração referida no considerando acima, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Em caso de reincidência o servidor será punido com suspensão de 15 (quinze) dias, conforme Art. 195, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA.

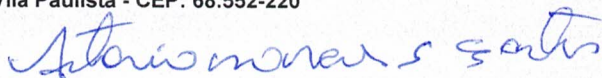
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, aos 15 dias do mês de junho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 5/06/2023





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 15/06/2023, às 09h05 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 246/2023 – SEMAD, DE 15/06/2023.

Que aplica a penalidade de Advertência ao Servidor Público Municipal, Sr. **Antônio Marcos Silva Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



Memorando N° 169/2023 – RH/SEMMA

Redenção/PA, 01 de junho de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Para: Secretária Municipal de Administração

A/C Sr. Silvestre Falcão Valente

Ref. Solicitação de advertência de Servidor Publico

Ao cumprimentá-lo e tendo em vista a necessidade de adequação e melhoria contínua da atuação dos servidores públicos desta Secretaria, em especial, do grupo da guarda ambiental/guarda patrimonial.

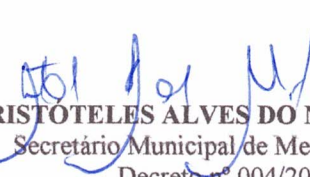
Informamos que o servidor público Antônio Marcos Silva Santos inscrito no CPF. 874.930.742-00, na data 31/05/2023 (quarta-feira), estava em serviço e sob sua tutela o prédio administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no período noturno.

Ocorre que as 21:00hs o diretor do desenvolvimento florestal e da biodiversidade, Sr. Wellington Nhay Ribeiro Silva ao entrar em contato por telefone com o servidor da guarda ambiental composta no dia pelos servidores Jair da Silva Moraes e Antônio Marcos Silva Santos, foi identificado que o servidor Antônio havia deixado o posto de trabalho e saído com o veículo oficial devidamente plotado desta Secretaria, para uso particular. Ao entrar em contato com o mesmo este afirmou que havia saído para buscar sua esposa e leva-la até sua casa, estando configurada ação em total desacordo com as normas desta Instituição e uso indevido de veículo público para uso particular.

Neste sentido, em atenção ao Regime Jurídico Único – RJU e da Legislação vigente. Solicitamos procedimento administrativo contra o servidor público efetivo Antônio Marcos Silva Santos, afim de manter a ordem e garantir a tutela do patrimônio público.

Após, se possível nos encaminhar o respectivo alto para arquivamento e monitoramento.

Atenciosamente;



ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 004/2021

RECEBIDO
EM 26/06/23 10:15HS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2ª VIA